

PORTARIA n. 422/2017

EXONERA E NOMEIA MEMBRO DA
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DA EMASA,
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Municipal 2498, de 31 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: EVERSON CLAYTON TORTATO como membro da Comissão de Verificação e Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior da EMASA.

Art. 2º NOMEAR: CELINA ULIANA como membro da Comissão de Verificação e Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior da EMASA.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria fica então constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente: Allan Gustavo de Moraes, Contador, matrícula nº 509;

II - Secretário: Viviane Pires Branco, Assistente Administrativo, matrícula nº 45;

III - Membro: Celina Uliana, Assistente Administrativo, matrícula nº 1632

Art. 4º Os membros da Comissão de Verificação e Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior da EMASA passarão a perceber mensalmente a título de gratificação, pelo exercício de suas funções, o valor correspondente a:

I – Nove UFMs ao Presidente;

II – Sete UFMs ao Secretário;

III – Cinco UFMs ao(s) Membro(s).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 18 de dezembro de 2017.


CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR
Diretor Geral EMASA